



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

**(Dos Srs. Carlos Sampaio, Fernando Coelho Filho, Mendonça Filho, Rubens Bueno e outros)**

Requeremos a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e dos arts. 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 25 membros titulares e igual número de suplentes, para investigar, no prazo de até 120 dias, a prática de atos ilícitos e irregulares abaixo relacionados, ocorridos entre os anos de 2005 e 2015 no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras):

1. Superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil, notadamente o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ,



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

refinarias Premium I e II, refinaria Abreu e Lima, e refinaria Presidente Vargas (REPAR);

2. A constituição e a operação irregulares de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico com o fim de praticar atos ilícitos;
3. O superfaturamento e a gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda;
4. As irregularidades na operação da Sete Brasil;
5. As irregularidades na venda de ativos da Petrobras na África.

As despesas dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito ficam orçadas em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

### JUSTIFICATIVA

A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras foi criada em 1953, tendo por objeto a execução do monopólio estatal do petróleo para a pesquisa, a lavra, a refinação, o comércio e o transporte do petróleo ou de seus derivados, bem como de quaisquer atividades correlatas ou afins, conforme dispunha o art. 6.º da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, que autorizou a sua constituição.

A partir de então, a companhia vem atuando com o intuito de minorar a dependência do Brasil frente aos Países produtores e, mais recentemente, de tornar o País autossuficiente nesse setor.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Graças ao empenho e ao envolvimento de seus técnicos, a Petrobras conquistou o reconhecimento internacional e, ao longo do primeiro semestre de 2010, chegou a ser, em valor de mercado, a terceira maior empresa do setor petrolífero, atrás apenas da Exxon Mobil e da PetroChina.

Esse quadro, contudo, vem sofrendo profundas alterações ao longo dos últimos anos, seja em razão de má gestão, seja em decorrência dos inúmeros desvios de recursos que, agora se sabe, vitimaram a petrolífera.

Com efeito, a companhia que é o grande orgulho dos brasileiros vem experimentando vultosos prejuízos, em decorrência de operações que chegam a ser escandalosas, de tão mal concebidas. Sobre algumas delas se levanta, inclusive, a suspeita de que tenham sido realizadas com objetivos espúrios.

Muito embora a Comissão Parlamentar Mista instalada em 2014 com o objetivo de apurar irregularidades envolvendo a Petrobras tenha se empenhado em cumprir o seu desiderato, superando, em grande medida, os inúmeros obstáculos colocados pelo governo, outros fatos relevantes ficaram pendentes de investigação.

Sobre as irregularidades na construção de refinarias no Brasil, tais como superfaturamento, gestão temerária, e outros atos e omissões ilícitos na construção de refinarias no Brasil, pairam suspeitas fortíssimas sobre a responsabilidade dos dirigentes da Petrobras, particularmente os membros do Conselho de



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Administração e da Diretoria Executiva no período que vai de 2005 até 2015.

Ilustrativamente, mencionemos o projeto COMPERJ, que, na sua concepção original, previa que as obras fossem iniciadas em 2004 e concluídas em 2011, com um custo estimado em R\$ 6,1 bilhões.

No ano de 2006, o complexo petroquímico já custava aos cofres públicos R\$ 8,4 bilhões e a previsão do término das obras foi postergada para o ano de 2012.

Já em 2010, os custos haviam saltado para impressionantes R\$ 26,9 bilhões e o atraso na conclusão das obras, que foi adiada para o ano de 2014, se tornou ainda mais significativo.

De acordo com o que consta no segundo Plano de Gestão da Petrobras 2013-2017, os custos em 2013 alcançaram a cifra de R\$ 30,5 bilhões, enquanto o prazo de término das obras, segundo o Plano de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, passou a ser previsto para 2016.

O Tribunal de Contas da União, ao auditar a operação, apontou prejuízos de R\$ 76,5 milhões na etapa de terraplenagem do terreno em que veio a ser instalado o COMPERJ, detectou sobrepreço de R\$ 162 milhões nas obras das tubovias, deficiências no projeto básico e indícios de irregularidades em contratações da ordem de R\$ 7,6 bilhões. A conclusão das obras foi estimada pela



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Corte de Contas para o longínquo ano de 2021, ou seja, 10 (dez) anos a mais do que havia sido previsto originalmente.

Diante de todas essas irregularidades, técnicos do TCU definiram como “temerária” a gestão da Petrobras no COMPERJ.

A agravar a questão está o fato de que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES concedeu vultosos empréstimos às empreiteiras que executam as obras do complexo petroquímico, citadas na Operação Lava Jato, da Polícia Federal. Enquanto a Odebrecht recebeu o montante de R\$ 449,4 milhões do órgão de fomento, a Mendes Júnior tomou recursos da ordem de R\$ 56,1 milhões e a UTC Engenharia de R\$ 134 milhões.

Além disso, os executivos Julio Gerin de Almeida Camargo e Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, da Toyo Setal, relataram, sob o regime da colaboração premiada<sup>1</sup>, ter pagado ao então Diretor de Serviços da Petrobras, Renato Duque e ao então Gerente Executivo daquela Diretoria, Pedro Barusco, propinas para realizar obras superfaturadas no COMPERJ e em outros projetos da companhia, como na Refinaria Henrique Lage (Revap), em São Paulo e em projetos de instalação de dutos em Macaé, no estado do Rio de Janeiro.

Irregularidades e atos ilícitos civis ou penais semelhantes já ocorreram, comprovadamente, em outras refinarias, como Abreu e Lima, Premium I e II, e REPAR.

---

<sup>1</sup> Cujas íntegras encontram-se disponibilizadas em: <http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/propinas-ao-pt-e-a-ex-diretor-da-petrobras-chegaram-a-r-60-mi-afirmam-delatores/>.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Assim, é fundamental que o Congresso Nacional investigue com profundidade a existência de possíveis atos ilícitos e ruinosos praticados por dirigentes e funcionários da Petrobras relativos à construção de refinarias.

À parte os sólidos indícios ou provas de práticas ilícitas em operações de construção de refinarias pela Petrobras, também existem indícios de ilícitos na constituição e operação de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras.

O caso mais notório é o da Transportadora Gasene S/A. Criada em 2007 pela Diretora de Gás e Energia da companhia, Graça Foster, essa sociedade de propósito específico tinha o objetivo declarado de contratar os financiamentos, construir e operar o Gasoduto do Nordeste – GASENE, uma rede de gasodutos para o transporte de gás natural, que integra as regiões sudeste e nordeste do Brasil, um projeto da Petrobras executado pela empresa chinesa Sinopec.

O GASENE é constituído de três trechos: o primeiro deles, que liga a cidade de Macaé/RJ a Vitória/ES e possui extensão de 303 quilômetros; o segundo, com 130 quilômetros, vai de Vitória à Cacimbas, no estado do Espírito Santo, e o terceiro, de 954 quilômetros, interliga as cidades de Cacimbas e Catu, na Bahia.

De acordo com o que apurou o Tribunal de Contas da União, contudo, a Transportadora Gasene S/A era, na realidade, uma empresa de fachada – segundo informação prestada pela própria Agência Nacional do Petróleo – ANP – constituída para



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

burlar a ação dos órgãos de fiscalização e controle, de vez que era a própria Petrobras quem geria o negócio, utilizando-se de um “laranja” como presidente da empresa, entre os anos de 2005 e 2011.

Esse indecoroso papel foi desempenhado pelo Sr. Antonio Carlos Pinto de Azeredo, proprietário do escritório de contabilidade Domínio Assessores, cujo endereço passou a ser a sede da Transportadora Gasene S/A.

O TCU constatou, ademais, um superfaturamento da ordem de 1.800% (mil e oitocentos por cento) na construção do trecho 3 do gasoduto (Cacimbas-Catu), bem como a inexistência de projetos básicos, dispensas ilegais de licitação e pagamentos por serviços que não foram executados.

Vale mencionar que toda a obra de construção foi acompanhada pela atual presidente da Petrobras, Graça Foster, que, à época, conforme já mencionado, encontrava-se a frente da Diretoria de Gás e Energia da estatal.

Além disso, há farta documentação indicando que a Petrobrastinha a nítida intenção de burlar as finalidades essenciais a uma Sociedade de Propósitos Específicos, consubstanciados 1) no fato de que a estatal figura como a responsável pelo pagamento das operações de crédito junto ao BNDES – a entidade financiou o GASENE por meio da concessão de empréstimo de R\$ 4,5 bilhões –, e 2) na proposta levada por Graça Foster à Diretoria Executiva da Petrobras da criação da referida Sociedade, que dispunha sobre a



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

emissão de três Cartas de Atividade Permitidas (CAP), forma adotada pela companhia para efetivamente administrar a Transportadora Gasene S/A.

Numa dessas cartas, chegou-se, inclusive, a formular recomendação destinada ao "presidente" da Transportadora Gasene S/A, o contador Antonio Carlos Pinto de Azeredo, no sentido de que assinasse contratos com a chinesa Sinopec, no valor de R\$ 1,9 bilhão, tanto para gerenciar o projeto como construir parte dos dutos.

Além da Gasene, a Petrobras constituiu e/ou opera mais de duas dezenas de sociedades de propósitos específicos, além de diversas subsidiárias também constituídas por ela.

Assim como a Gasene, as demais empresas ligadas à Petrobras precisam ser investigadas para impedir que elas cheguem a gerar os mesmos tipos de prejuízo geradas por aquela.

Também há indícios da prática de atos ilícitos e produção de prejuízos em processos de construção, compra e afretamento de navios pela Petrobras. Em apenas uma operação ilícita de compra de navios-sonda de perfuração marítima, o então Diretor da Área Internacional, Nestor Cerveró, teria recebido propina de R\$ 30 milhões. Além disso, o caso do pagamento de propinas pela SBM Offshore para contratos de afretamento de navios plataforma reforça as suspeitas de que os contratos de construção, compra e afretamento de navios pela Petrobras possam estar viciados por



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

várias irregularidades e gerando prejuízo para a empresa, razão pela qual faz-se necessário investigar também esses fatos.

Integra ainda o rol de operações suspeitas, que devem ser investigadas pelo Congresso Nacional, a atuação da Sete Brasil, companhia que foi fundada, segundo informação colhida em seu sítio na Internet, “com o objetivo de tornar viável a construção das sondas de perfuração em águas ultraprofundas no país”, para a exploração do pré-sal.

Inicialmente, sete empresas se tornaram investidores da companhia: os fundos de pensão Petros, Previ, Funcef e Valia, além dos bancos Santander, Bradesco e o BTG Pactual, que detém a maior participação. A companhia contou também com a adesão do grupo Petrobras.

Posteriormente, tornaram-se cotistas da Sete Brasil as empresas de investimento EIG Global Energy Partners, a Lakeshore e a Luce Venture Capital, além do Fundo de Investimentos do FGTS.

Já no ato de constituição da Sete Brasil Participações S/A, levado a efeito na Assembleia Geral realizada em 22 de dezembro de 2010, foi eleito para o cargo de Diretor de Operações da companhia o sr. Pedro José Barusco Filho, que ocupara o cargo de Gerente Executivo da Diretoria de Serviços da Petrobras, subordinado ao ex-diretor Renato Duque.

De acordo com a primeira versão do Estatuto Social da Sete Brasil, competia ao Diretor Pedro Barusco, “dentre outras



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pela Assembleia Geral quando de sua eleição, “(i) avaliar e determinar as tecnologias a serem adotadas pela Companhia; (ii) definir o custo de operação da Companhia e (iii) gerir e coordenar todas as atividades ligadas ao desenvolvimento de todos os projetos da Companhia” (parágrafo 3.º do art. 25).

Observa-se que o detentor dessas amplíssimas atribuições até o ano de 2013, Pedro Barusco, foi o mesmo ex-gerente da Petrobras que se comprometeu, no acordo de colaboração premiada que celebrou com membros do Ministério Público Federal no estado do Paraná, a devolver aos cofres públicos a nada módica quantia de US\$ 97 milhões (noventa e sete milhões de dólares), recebidos a título de propina relacionada a mais de sessenta contratos firmados entre empresas ou consórcios de empresas e a Petrobrás, com a sua intermediação e a do ex-Diretor Renato Duque, fato que foi amplamente divulgado pela imprensa brasileira e internacional.

A propina engloba tanto o período em que Barusco foi gerente da Petrobras quanto o tempo em que titularizou a diretoria de Operações da Sete Brasil<sup>2</sup>.

Por derradeiro, tem-se a denúncia de irregularidades na venda de ativos da Petrobras na África.

Conforme noticiado<sup>3</sup>, em março de 2012, os executivos da Petrobras que analisavam a venda dos direitos de exploração de

---

<sup>2</sup> Conforme mencionado em: <http://oglobo.globo.com/brasil/ex-gerente-da-petrobras-pedro-barusco-fala-em-nucleo-duro-da-propina-14828973#ixzz3QEHYskll>.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

poços de petróleo no continente africano avaliaram uma proposta que permitia captar a quantia de US\$ 3,5 bilhões com a venda de 25% dos ativos da estatal, que buscava levantar dinheiro.

A depender das condições do mercado, metade dos poços explorados pela Petrobrás na Nigéria, Tanzânia, Angola, Benin, Gabão e Namíbia poderia valer o equivalente a US\$ 7 bilhões.

No projeto, que fora apresentado pelo banco sul-africano Standard Bank, propunha-se a criação de uma nova empresa que reunisse todas as operações da Petrobras na África. Essa companhia teria seu capital aberto na bolsa de valores.

Com base nos cálculos realizados pela instituição financeira, lastreados em premissas otimistas, a nova companhia, que seria designada Petrobras Africa, poderia alcançar valores que gravitavam entre US\$ 11 bilhões e US\$ 17 bilhões. Nestas circunstâncias, a venda de apenas 25% da companhia geraria o capital almejado pela Petrobras.

Contudo, com a troca feita pela Presidente Dilma Rousseff no comando da Petrobras em 2012, os responsáveis pelos estudos

---

<sup>3</sup> Em matéria disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/05/1449080-troca-na-petrobras-mudou-rumo-de-negocio-bilionario.shtml>.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

relacionados à operação foram afastados da estatal e seus sucessores contrataram o banco inglês Standard Chartered para organizar um leilão internacional.

Após a deserção de doze dos quatorze potenciais interessados na operação desistirem do negócio, ficaram no páreo apenas o banco BTG Pactual e a espanhola Cepsa, que ofertou um lance inferior.

Os ativos foram avaliados, na ocasião, em apenas US\$ 3,16 bilhões e o BTG acabou arrematando a metade deles por US\$ 1,5 bilhão.

Para o banco, o sucesso obtido na operação foi tão significativo que, em menos de oito meses a instituição começou a recuperar o capital investido e promoveu uma retirada de US\$ 150 milhões em lucro para distribuir a seus acionistas.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Diante da gravidade de todo o exposto, faz-se necessária a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito proposta neste requerimento, com a possibilidade de ser ampliada em vista de fatos novos conexos aos aqui mencionados.

Sala das Sessões, em      de      de 2015.

**DEPUTADO CARLOS SAMPAIO  
PSDB/SP**

**DEPUTADO FERNANDO COELHO FILHO  
PSB/PE**

**DEPUTADO MENDONÇA FILHO  
DEM/PE**

**DEPUTADO RUBENS BUENO  
PPS/PR**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**